



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 2394/2010

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o tenente-coronel Luís

Manuel Ferrarias Correia das funções de chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2010.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

202861077



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Secretário-Geral

##### Despacho (extracto) n.º 2395/2010

Por despacho de 25 de Novembro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes — exonera, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessora do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 23 de Novembro de 2009.

7 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
202860356

##### Despacho (extracto) n.º 2396/2010

Por despacho de 30 de Outubro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Albano José Correia da Cunha — exonera, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor da direcção do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 2009.

7 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
202862721

##### Despacho (extracto) n.º 2397/2010

Por despacho de 22 de Janeiro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Célia Maria Pereira Fernandes — nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, é alterada a categoria de técnica de apoio parlamentar principal para técnica de apoio parlamentar de 1.ª do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 8 de Janeiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
202859911

##### Despacho (extracto) n.º 2398/2010

Por despacho de 28 de Dezembro de 2009 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Natércia Rodrigues Barreto — exonera, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
202859863

##### Despacho (extracto) n.º 2399/2010

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciado André Tiago Pardal da Silva — exonera, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de técnico de apoio parlamentar de 2.ª do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010.

29 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
202860372

##### Despacho (extracto) n.º 2400/2010

Por despacho de 5 de Janeiro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Ana Cristina Serra Bargão Robalo — nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, é alterada a categoria de técnica de apoio parlamentar de 1.ª para técnica de apoio parlamentar principal do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010.

1 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
202863053